



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

*“493º da Fundação do Povoado e
77º da “Emancipação”*

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O
“DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão o “Dia Municipal do Desbravador”, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de março de 2026.

Washington Luiz Lessa de Souza
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

*“493º da Fundação do Povoado e
77º da “Emancipação”*

JUSTIFICATIVA

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, dentre todas as suas atividades humanitárias, possui em sua organização um segmento cujo objetivo é reunir pessoas comprometidas com a promoção do bem social, desenvolvendo, de forma integrada, ações e atividades voltadas ao interesse coletivo.

Trata-se do Clube de Desbravadores, grupo formado por pessoas de diversas idades, com foco em programas direcionados a adolescentes entre 10 e 15 anos, sem distinção de sexo, raça, religião ou condição econômica, promovendo valores como solidariedade, cidadania e respeito ao próximo.

No dia 25 de abril, os Adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo celebram o Dia dos Desbravadores, como forma de reconhecer o relevante trabalho social realizado por esses jovens, que contribuem significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

O Clube de Desbravadores é uma organização que representa milhões de jovens em todo o mundo, promovendo atividades educativas, sociais e comunitárias, incentivando a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Washington Luiz Lessa de Souza
Vereador - PSDB